

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

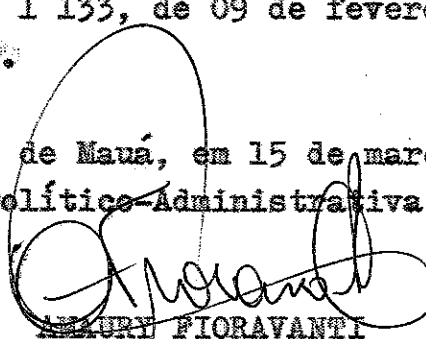
DECRETO Nº 1.325, DE 15 DE MARÇO DE 1.974

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando / das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.071, de 10 de março de 1.969, do Decreto Municipal nº 925, de 03 de junho de 1.971 e do Decreto nº 1.132, de 09 de fevereiro de 1.973, D E C R E T A :

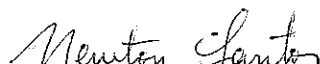
Artigo 1º - Ficam nomeados os Srs. OLÉCIO PADOVANI, Diretor - Padrão "Q", lotado na Coordenadoria de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social, JOÃO SÉRGIO RIMAZZA, Vereador à Câmara Municipal de Mauá, ANTONIO CECCON, Vereador à Câmara Municipal de Mauá, ÉDEN BRAZIL DA PAZ, Chefe da Seção da Receita - Padrão "P", lotado na Coordenadoria da Fazenda e LINELTON DE MORAES PONTES, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Especial de Bolsa de Estudos, instituída pela Lei Municipal nº 1.071, de 10 de março de 1.969 e 1.132, de 09 de fevereiro de 1.973.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1.133, de 09 de fevereiro de 1.973/ e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 15 de março de 1.974.
20ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969.--.--.--


NEWTON SANTOS

Respondendo pela Secretaria